O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 929/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de realização de um remanso na rua Espírito Santo, na junção com a Rua Leonardo João Wieczorkowski.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a Rua Espírito Santo, mesmo sendo uma via secundária, possui grande fluxo de veículos por interligar as Avenidas Archelau de Almeida Torres e Manoel Ribas, conectando dois importantes bairros. A via é estreita, registra frequentes acidentes e apresenta dificuldades no trânsito devido a veículos estacionados e à parada do caminhão de coleta de resíduos. Durante eventos no Parque Cachoeira, a situação se agrava, tornando-a intransitável. Moradores relatam ultrapassagens perigosas e colisões ao acessarem seus estacionamentos. Assim, solicitase a implantação de um remanso, visando melhorar a segurança e fluidez do trânsito.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 20 de fevereiro de 2025.



(assinado eletronicamente) Sebastião Valter Fernandes Vereador

